



Projeto de Lei nº _____/2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CAMPO DE FUTEBOL NO
BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominadO como Campo Society “**ALVARO RIBEIRO LEMOS**” o campo de futebol de grama sintética, recém-construído e localizado em frente à Rua Hermínio Altoé, limitando-se com a via lateral esquerda Rua Benedito Abreu e lateral direita Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no bairro Jardim Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 1º de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

O Sr. Alvaro Ribeiro Lemos era funcionário público federal da Rede Ferroviária e um dos primeiros moradores da região do bairro IBC, onde constituiu família com a Sra. Zelith Rangel Lemos e teve quatro filhas.

Atento às demandas e maiores necessidades do bairro, atuava como líder comunitário e, em atenção ao esporte e lazer local, era responsável por organizar torneios de Futebol, Bocha e Baralho em toda a região do grande IBC, projetando o nome do bairro para todo o município.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em um equipamento esportivo como o campo society do bairro em que morava.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, solicitando, respeitosamente, que a endosse por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1º de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 30288/2022 - COCAMA 121/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prezados,

Trata-se de solicitação do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a esta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, quanto a indicação ao nome do Equipamento Público Esportivo atualmente conhecido como "Campo Bom de Bola do Bairro Jardim Itapemirim", o qual encontra-se, atualmente, em fase de construção.

Sugere o nobre edil, em documento inicial, que o mesmo seja conhecido como "**CAMPO ÁLVARA RIBEIRO LEMOS**", ocasião em traz aos autos breve histórico do mesmo.

Assim, diante do breve histórico trazido aos autos, este gestor não encontra óbice na solicitação do mesmo, desde que atendidos os procedimentos legais a nomeação dos espaços públicos.

Feitas estas considerações, encaminho os autos a esta Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico.

Respeitosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de setembro de 2022.

MILENA DO NASCIMENTO DIAS
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70378008

Tramitado por, MILENA DO NASCIMENTO DIAS, Mat. 70378008



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700360032003700370034003A005400. Documento assinado



fls. 4

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALVARO RIBEIRO LEMOS

CPF
Sem informação

MATRÍCULA
0213450155 2019 4 00073 001 0040689 08

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - Com 97 anos de idade

NATURALIDADE: Carangola-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 195 502 Secretaria de Segurança Pública-ES ELETOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Jolo Teixeira Lemos e Cacilda Ribeiro Alves. Residente na Rua Deputado Raymundo de Andrade, 41, I B C, Cachoeiro de Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezanove (2019), às 11:45 horas

LOCAL DO FALECIMENTO
SANTA CASA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CAUSA DA MORTE
Sepsis, Broncopneumonia comunitária.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se crematório)
Cemitério de São Simão - Santa Tereza, em Cachoeiro de Itapemirim-ES

DECLARANTE
Alexandre Rayberth Rangel

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Drª Sayonara Machado de Jesus, CRM nº 12748

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Declaração de Óbito nº 28378512-2. Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezanove (2019), o falecido era casado com Zelith Rangel Lemos, foi apresentada certidão de casamento civil, registro levado no Cartório de Cachoeiro de Itapemirim - 1ª Zona-ES, livro B-24, folhas nº 20, termo nº 3020, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros maiores ou interditos, deixando 6 filhos, sendo dois falecidos. Declarou o óbito o sobrinho do falecido, nos termos do Art. 7º, parágrafo 5º da Lei 6.015/73, em razão da falta das pessoas competentes dos itens anteriores do artigo mencionado. O declarante ainda afirma que é testemunha da morte da pessoa falecida. O sepultamento será feito no Cemitério de São Simão - Santa Tereza, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Data do sepultamento: 16 de julho de 2019, às 10:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim
Oficial: **Cristiane Belizario**
Rua Vinte e Cinco de Março, 178, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES,
Tel. (28) 3522-0139 rcpncachoeirodeitapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.LLP1906.01668
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Kityane Moreti Eugenio
Kityane Moreti Eugenio
Escrevente

Kityane Moreti Eugenio
Escrevente

ARPENBRASIL AA 014236367 BRP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

